( nutra he water to Sight



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

MENSAGEM No. 040/2017

Sarandi, 13 de julho de 2017.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Cultura, criado pela Lei Municipal nº. 2035/2013, de 04 de novembro de 2013.

Tal dispositivo visa adequar a composição do Conselho de Cultura para que funcione de forma paritária.

Desta forma, aguardamos a deliberação favorável para posterior sanção e aplicação da Lei na forma prevista.

Atenciosamente

Prefeito Municipal

RECEBIEM: 14, of 1011

SECRETARIA - CÂMARA

Exmo. Sr. CARLOS ROBERTO FALASCHI DD. Presidente da Câmara Municipal NESTA-PR.

